



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

13/2023

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023**

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Luís Miguel Cavaco dos Reis, Luís Miguel Braz Morais Costa, e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades de Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

----- Preside a reunião o Sr. Vereador Luís Miguel Cavaco dos Reis em substituição do Sr. Presidente, de acordo com o despacho nº 258/2023, de 28 de junho. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a maioria dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:10horas. -----

2.- FALTAS: Faltaram o Sr. Presidente e a Sr.^a Vice-Presidente por se encontrarem em serviço externo, em representação do Município. -----

PONTO 1 – EMPREITADA SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM MONTE GÓIS– ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO - ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO: -----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 3550, de 29 de junho e cujo teor se transcreve: -----

----- “Na sequência da informação n.º 3441/2023 do Serviço de Obras Públicas por Empreitada, onde se propõe a adjudicação da empreitada de Saneamento e Pavimentação em Monte Góis à firma LUSOSICÓ - Construções SA, pelo valor global de 928.500,00€ a que acresce iva à taxa reduzida, num total de 984.210,00€;-----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa informação de controlo dos fundos disponíveis à data de 29 de junho de 2023. -----

De acordo com o cronograma financeiro da empreitada, estimando-se o início previsível da mesma em setembro, consideraram-se por isso os primeiros quatro meses de encargos no orçamento de 2023 e os restantes oito meses em 2024.-----

O valor foi comprometido em 29 de junho, assumindo os seguintes números sequenciais de compromisso 77585; 77586 e 77587. -----

Desta forma estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação da empreitada em referência. -----

Considerando que se trata de compromisso plurianual é competente para a decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2021. -----

Deverá em simultâneo ser aprovada a minuta do contrato e nomeado como gestor do contrato a Chefe de Núcleo de Obras Públicas por Empreitada, a Eng.^a Manuela Inácio.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a assunção do compromisso, a adjudicação, a minuta do contrato e como gestora do contrato, a Eng.^a Manuela Inácio, -----

PONTO 2 - FUNDO MANEIO - “VERÃO A VALER É COM A BIBLIOTECA”: -----

----- Foi presente a Informação do Serviço de Biblioteca nº 3472/2023, de 14 de junho e cujo teor se transcreve: -----

----- “Verão a valer é com a Biblioteca” é uma iniciativa do Município de Mértola, dinamizada pela Biblioteca Municipal de 10 a 21 de julho, excluindo o fim de semana. -----

Para fazer face a algumas despesas inerentes às atividades do campo de férias proponho que seja constituído um fundo maneiio especificamente para esta ação no valor de 1.000,00 (mil euros).-----

Entre outras despesas que possam surgir há que pagar os 4 bilhetes de comboio dos monitores e os pequenos almoços, no Porto, a todos os participantes.-----

Nesta ação, dirigida a crianças e jovens dos 11 aos 15 anos, os interessados poderão inscrever-se entre 14 e 20 de junho. As inscrições são limitadas e são validadas por ordem de inscrição. Apontamos para 18 participantes, podendo o número sofrer uma ligeira alteração, mas não mais que 22.-----

Do programa constam atividades lúdicas que vão desde sessões de conto, artes plásticas, atividades ambientais, aquáticas e viagem cultural ao Porto.-----

Saliente-se que a deslocação ao Porto acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de julho, se houver um número mínimo de 10 participantes a manifestar interesse na viagem, sendo que os bilhetes de comboio serão pagos pelos participantes. É espetável que o valor unitário do bilhete de comboio (ida e volta) seja 86.00 €.-----

O alojamento será numa Escola.-----

Proponho que esta informação seja remetida para o Serviço de Aprovisionamento o mais breve possível.”-----

----- O Vereador Luís Reis propôs que a Técnica Superior Fernanda Mestre, ficasse como responsável pelo fundo de maneiio.-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneiio, designando a Técnica Superior Fernanda Mestre, como a responsável pelo mesmo.-----

3.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 17:15horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17:20horas.-----

----- Sendo 17:20horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

4.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 17:25horas.-----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino.-----